



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

LEI nº 196, de 24/12/1965.

Abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Capinópolis decreta e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir o crédito especial de \$-2 800 000,00 (dois milhões e oitocentos mil cruzeiros), para pagamento de despesas realizadas na construção das pontes sobre o "Córrego do Bauzinho" nas localidades a saber:

a) fazenda do Sr. José Perreira de Souza, saída para Ponte Alta, e Brumado.

b) Prolongamento da rua 102, saída para Agrícola Brasil Central.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinópolis, em 24 de dezembro de 1965.

P/ Secretário

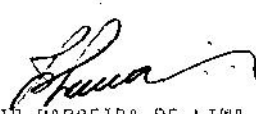
I. Nozella

Visto o Prefeito Municipal

Oswaldo Nozella

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 2 (dois) fls. 146, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário, com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 03 de novembro de 1971.


JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-


IOLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-